



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROCOLO Nº: 345
DE 191 10 1 2010
ÀS 8:25 HORAS.

Vereador: **MARIO GABARDO - PMDB**

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, O CERCAMENTO DO LAGO SANTA HELENA IV, A FIM DE EVITAR QUE OCORRA QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA COLOCAR EM RISCO A VIDA, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS DO LOTEAMENTO E ADJACÊNCIAS.

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que providencie com a maior brevidade possível, o cercamento do Lago Santa Helena IV, a fim de evitar que ocorra qualquer acidente que possa colocar em risco a vida, principalmente das crianças do loteamento e adjacências.

Nosso intuito ao encaminhar a presente proposta é o de atender a comunidade do Loteamento Santa Helena IV, que tem reivindicado junto ao Legislativo Municipal para que encaminhássemos solicitação ao Poder Público, a fim de que providencie o cercamento do Lago ali existente. Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores daquela área. Ocorre que as crianças buscam realizar brincadeiras nas imediações do lago, deixando as famílias preocupadas com os riscos de algum acidente que possam vitimá-las. Também no final da tarde e nos finais de semana as pessoas se reúnem nas imediações do lago, promovendo a integração comunitária e social.

De acordo com manifestação dos moradores, o cercamento seria um dos fatores que impediria a poluição do lago e conseqüentemente a poluição ambiental. A conservação da limpeza do lago é uma das metas da Secretaria do Meio Ambiente apoiada pela população do local.

Entendemos ser uma solicitação justa da comunidade, na medida em que o lago sem cercamento oferece riscos, principalmente para as crianças, que em brincadeiras possam por alguma eventualidade de percurso cair no lago.

Por isso, nossas propostas enquanto legisladores, sempre foram voltadas para ações governamentais que venham de alguma forma evitar prejuízos para a população, neste caso específico a segurança, buscando o bem estar social dos bento-gonçalveses. Esperamos que sejam acolhidas pela Municipalidade para que o processo de gestão se desenvolva baseado no art. 6º da Constituição Federal que trata dos direitos e garantias sociais do cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Vereador **MARIO GABARDO**